



## MINUTA

TERMO DE ACORDO Nº 001/2016

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre a **R.R TREINAMENTOS EM RESGATE**, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, na forma abaixo:

A **R.R TREINAMENTOS EM RESGATE**, pessoa jurídica, de direito privado inscrita no CNPJ/ CNPJ: 22.666.543/0001-85, com sede na cidade de MANAUS, na Avenida Djalma Batista número 98, sala 4 térreo, Bairro Chapada, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por sua Reitora, Enfermeira REBECCA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, COREN AM 449-752 portador da C.I.nº 2034211-0 e do CPF nº 921.272.662-34, e a **FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS-CECON**, situada na Rua Francisco Orellana nº215- Planalto, no município de Manaus Estado do Amazonas, criada pela Lei nº1935, de 20 de dezembro de 1989, doravante denominada FCECON, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. MARCO ANTÔNIO RICCI CORRÊA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, portador da C.I.nº 2510156 CRM/AM 5063 e do CPF nº 19196960833, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **FUNDAÇÃO CECOM**, resolvem celebrar o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica que se regerá de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas legais, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Acordo tem por objetivo instituir a cooperação técnica entre as partes acima nominadas, com vistas ao aprimoramento profissional e social dos alunos oriundos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, através da aprendizagem e participação prática, para fins de estágio acadêmico junto aos serviços especializados da **FUNDAÇÃO CECOM**. As regras e condições específicas abrangidas no presente Termo de Acordo serão detalhadas nas Cláusulas a seguir elencadas contendo as especificidades para as diferentes demandas apresentadas pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE COOPERAÇÃO

A cooperação mútua dos partícipes, dar-se-á da seguinte forma:

#### 2.1 A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caberá:



1. Formalizar em favor do estagiário o seguro contra acidentes pessoais, de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.788/2008.
2. Disponibilizar um supervisor por ocasião do estágio, nas dependências da **FUNDAÇÃO CECON**, de forma a não sobrepor a carga horária deste, caso seja também funcionário da **FUNDAÇÃO CECON**;
3. Encaminhar à Diretoria de Ensino e Pesquisa da **FUNDAÇÃO CECON**, no início de cada período letivo o plano de atividades do estágio com a indicação nominal dos alunos envolvidos que não poderá exceder em numero de no máximo **6 alunos** por grupo e dos preceptores responsáveis *in loco* pelos alunos, além do cronograma;
4. Encaminhar à Diretoria de Ensino e Pesquisa da **FUNDAÇÃO CECON**, no início de cada período de estágios carta de anuência dos preceptores indicados;
5. Orientar que os alunos a cada início de período por ordenamento se encaminhem à Diretoria de Ensino e Pesquisa da **FUNDAÇÃO CECON** para cadastro individual e recebimento de crachás de identificação próprios da Instituição;
6. Fornecer todos os materiais descartáveis (EPIS) de uso dos alunos (estagiários), inclusive as vestimentas adequadas para os trabalhos no centro cirúrgico, se for o caso, de acordo com modelo padrão indicado pela **FUNDAÇÃO CECON**.
7. Responsabilizar-se pelo pessoal de apoio ou preceptoria que utilizar na execução deste Termo de Cooperação, o qual lhe será diretamente vinculado e subordinado não tendo a **FUNDAÇÃO CECON** relação jurídica de qualquer natureza com os mesmos;
8. Adimplir as obrigações constantes do Anexo ao presente instrumento;
9. Zelar pelo equilíbrio das relações pessoais entre a equipe técnica da **FUNDAÇÃO CECON** e os estagiários e preceptores da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;

## **2.2 A FUNDAÇÃO CECON, caberá:**

1. Colocar à disposição da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, espaço físico e Instalações necessárias para a realização das atividades docente-assistenciais nas áreas de sua atuação, entre elas: centro cirúrgico, sala de treinamento e auditório.
2. Abrigar os acadêmicos e os preceptores em suas instalações e oferecer o devido registro e o fornecimento de crachás de identificação;
3. Manter com recursos humanos todas as funções e atividades de atenção à saúde, necessárias ao funcionamento do serviço nas áreas onde será realizado o estágio;
4. Acompanhar o andamento do estágio no local onde será realizado, dando suporte necessário ao preceptor responsável pelos alunos;
5. Disponibilizar o acesso aos alunos provenientes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** aos serviços
6. Zelar pelo equilíbrio das relações pessoais entre a equipe técnica **FUNDAÇÃO CECON** e os estagiários e preceptores da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;



3. Disponibilizar gratuitamente instalações físicas das área de ensino, auditórios e laboratório de informática mediante agendamento prévio para desenvolvimento de atividades de capacitação demandadas pela Fundação CECOM.
4. NOS QUATRO ANOS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO, A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ DOAR 5 ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E ALGUNS ITENS QUE DEVERÃO SER ACORDADOS EM TERMO ANEXO A ESTE ACORDO.

5.1. Este Termo de Acordo poderá ser alterado através de termo aditivo, de comum acordo entre os Convenentes desde que não haja mudança do objeto.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer pendência que porventura se originar da execução do presente Termo de Acordo.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas nomeadas, que o subscrevem.

Manaus, 01 de outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
Dr. Marco Antônio Ricci Corrêa Junior  
Diretor Presidente

Rebecca Pereira da Silva  
Enf. Rebecca Pereira da Silva  
Reitora R.R TREINAMENTOS

#### TESTEMUNHAS:

Nome.....

Nome: .....

C.I. ....

C.I. ....

C.P.F.....

CPF. ....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura